



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1184, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

**Convoca a 3ª Conferência
Municipal de Assistência Social.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de junho de 2017, de 13 às 17:30h, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 02 de junho de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal